

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição**

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone: 33972958

Memorando SEI SME/DRE-CS/DIAF/AQUISIÇÕES 12

São Paulo, 15 de junho de 2020.

**Ao Gabinete do Diretor Regional**

Assunto: Aquisição de Máscaras Descartáveis

Senhora Diretora Regional

Vimos por meio deste, solicitar a V.S.<sup>a</sup> a autorização para a aquisição de máscaras descartáveis, objetivando a atender especificamente ao Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de São Paulo; Decreto 64.949 de 23 de abril de 2020 que recomenda o uso de máscaras faciais e Decreto 59.473 de 29 de maio de 2020 que prorroga a quarentena e define medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus.

A aquisição das máscaras descartáveis será distribuída para atendimento ao público nas Unidades Educacionais e nos Setores onde houver plantão de atendimento aos munícipes, pois seu uso se faz necessário devido ao quadro de pandemia da COVID-19.

**QUADRO DESCRITIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
01	Máscara Descartável Tripla com Registro Anvisa	167 Caixas Contendo 50 Unidades Cada. 8.250 Unidades de Máscaras

Atenciosamente,

Ao Núcleo DIAF/AC

Conforme solicitação acima, **AUTORIZO** o prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida Sabino, Assistente Técnico Educacional**, em 15/06/2020, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Grandi Sampaio Bessan, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/06/2020, às 11:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nogueira Droga, Diretor Regional de Educação**, em 16/06/2020, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029842178** e o código CRC **9ACF097F**.